

Excelentíssimo Senhor
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Presidência da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Parauapebas
Av. Sônia Côrtes Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio

Assunto: Eleição de Emendas Parlamentares para Execução Obrigatória – Exercício 2025 – Ofício Circular nº 178-GAB/PRES.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício Circular nº 178-GAB/PRES, bem como ao disposto no Art. 16 da Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, conforme redação dada pela Emenda à Lei Orgânica-MD nº 1, de 25 de abril de 2025, venho, por meio deste, **eleger as emendas parlamentares** de minha autoria a serem consideradas de **execução obrigatória** no exercício financeiro de 2025, respeitando o limite individual de R\$ 3.566.861,31 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), com a devida destinação conforme determina a legislação.

As emendas escolhidas são as seguintes:

7 Emendas Livres: Valor de R\$ 986.000,00	Emendas: 270/2024.
5 Emendas Vinculadas à Saúde: Valor de R\$ 2.400.204,93	Emendas: 269/2024.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Data: 07/05/2025 21:18:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Alberto Moreira Castilho
Ex-Vereador